



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1243/2017 São Luís, dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9323/2017,

CONSIDERANDO a Portaria nº 918, de 30 de novembro de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, autorizando a cessão do servidor Carlos Eduardo Novato de Carvalho, para o TRT da 5ª Região,

R E S O L V E

Dispensar CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, ora requisitado para este Tribunal, matrícula nº 308161961, da função comissionada FC-05 - Seção de Gestão de Indicadores e Metas, vinculada à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, com efeitos a contar de 4/12/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/tjgf